



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.847

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 3.676 João Pessoa, 09 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAURÍLIO JOCA CABRAL, matrícula nº 140.530-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 922 João Pessoa, 04 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 630/08-3ª GREC,

R E S O L V E designar ADAO GALDINO DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 92.242-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13096

Portaria nº 923 João Pessoa, 04 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 02298-3/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DEBORA ALVES DA COSTA TAVARES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 108.970-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso e Lima, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 925 João Pessoa, 07 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ofício GS/nº 0046/2008,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7, MÁRCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA, matrícula nº 699.638-8, MÁRIO JOSÉ DORNELES, matrícula nº 153.259-6 e GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA, matrícula nº 82.832-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para fins específicos de dar continuidade aos convênios nº 78/1999 - SUDENE/SEEC e nº 108/2000 - SUDENE/SEEC, devendo apresentar o resultado no prazo de 30 (trinta) dias. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Presidência

Comunicado Nº CA031130/2008

Brasília, 07 de Maio de 2008

Ilmº(s) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa			Ordem Bancária			
			Data Emissão	Valor em R\$		
PNAP - PRE-ESCOLA			03/05/2008	115.447,20		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ADUAL	0	0,00	0	0,00	229375	2.018.500,00
Nº Dias Atendimento: 40						

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa			Ordem Bancária			
			Data Emissão	Valor em R\$		
PNAE - FUNDAMENTAL			03/05/2008	2.018.566,00		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ADUAL	0	0,00	0	0,00	229375	2.018.500,00
Nº Dias Atendimento: 40						

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2008

Comunicado Nº CA031131/2008

Brasília, 07 de Maio de 2008

Ilmº(s) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa			Ordem Bancária			
			Data Emissão	Valor em R\$		
PNAE - FUNDAMENTAL			03/05/2008	2.018.566,00		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ADUAL	0	0,00	0	0,00	229375	2.018.500,00
Nº Dias Atendimento: 40						

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2008

Comunicado Nº CA031132/2008

Brasília, 07 de Maio de 2008

Ilmº(s) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa			Ordem Bancária			
			Data Emissão	Valor em R\$		
PNAC - PNAE CRECHE			03/05/2008	20.662,40		
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ADUAL	0	0,00	0	0,00	229375	2.018.500,00
Nº Dias Atendimento: 40						

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ES JUAL	2348	20.662,40	0	0,00	0	0,00
Nº Dias Atendimento ⁴⁰						

Atenciosamente,


Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2008

Comunicado Nº CA031133/2008

Brasília, 07 de Maio de 2008

Ilm^o(s) Senhora(s),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
E ADUAL	0	0,00	155	2.728,00	908	15.980,80
Nº Dias Atendimento ⁴⁰						

Atenciosamente,


Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2008



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Comunicado Nº CA031134/2008

Brasília, 07 de Maio de 2008

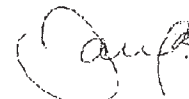
Ilm^o(s) Senhora(s),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
EST JUAL	0	0,00	4	70,40	11	193,60
Nº Dias Atendimento ⁴⁰						

Atenciosamente,


Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2008

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 012/2008

João Pessoa - PB, 30 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Antônio Francisco de Oliveira**, na condição de **Conselheiro Suplente** do Conselho **Jonildo de Oliveira Casado**, representantes do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, para integrar durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, por indicação do Presidente do CREA, conforme processo SECTMA nº 0342/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 013/2008

João Pessoa - PB, 08 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

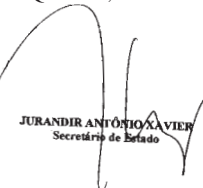
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Otto Hofmann**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 80.534-3, **Telma Lúcia de Almeida Nunes**, Assistente de Gabinete II, matrícula 147.807-9, **Maria da Penha Alves Canuto**, Secretária, matrícula 92.664-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SECTMA.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar **Telma Lúcia de Almeida Nunes**, membro titular, para responder na ausência do Presidente, **Jack Laci Cassimiro da Silva**, Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação, matrícula 156.441-2, **Kalina de Andrade Cavalcanti**, Assessor Técnico, matrícula 159.001-4, na qualidade de **membros suplentes** e **Carmen Lucia Nogueira de Albuquerque**, Secretária Auxiliar do Secretário, matrícula 117.953-5, como **Secretária** da Comissão ora constituída.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


JURANDIR ANTÔNIO XAVIER
Secretário de Estado

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 011/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, Designar os Engenheiros: LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº 66.550-9 e HAROLDO SOBREIRA WANDERLEY matrícula nº 106.514-8 ambos lotados na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à disposição desta Secretaria, para receber em caráter definitivo as obras de perfuração e instalação de 03 (três) poços tubulares nas localidades de Carnauba, Lagoa do saco e Várzea das Cobras no Município de ITAPOROROCA/PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2008

PORTARIA SEIE Nº 012/2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, Designar os Engenheiros: FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula nº 92.900-0 e HAROLDO SOBREIRA WANDERLEY matrícula nº 106.514-8 ambos lotados na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à disposição desta Secretaria, para receber em caráter definitivo as obras de perfuração e instalação de 05 (cinco) poços nas comunidades de Ipuera Funda, Serrote, Malhada Vermelha, Tamandua e Lagoa Grande no Município de MONTEIRO/PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2008


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA – INTERPA

NORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – INTERPA/Nº 01/2008

Dispõe sobre o procedimento para a emancipação de projetos de assentamento.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº. 2910/2008, publicado no DOE de 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994,

CAPÍTULO I

Da Fundamentação Legal

Art. 1º - Os procedimentos técnicos e administrativos para a emancipação dos projetos de assentamentos, vinculados a esta Autarquia, serão regulados por esta norma, com fundamento no seguinte legislação:

- I – Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.
- II – Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.
- III – Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos para a Emancipação

Art. 2º - A emancipação dos projetos de assentamento vinculados ao INTERPA, ocorrerá com o atendimento das seguintes ações:

- I – execução dos serviços de medição topográfica, que compreende o perímetro e as parcelas individuais ou coletivas, iniciando-se imediatamente após a aprovação em ata de reunião realizada pela Associação do respectivo assentamento.
- II – disponibilização de habitação para os beneficiários, através da existência de moradia no projeto.
- III – disponibilização de infra-estrutura básica de interesse coletivo, compreendendo as vias de acesso internamente entre as parcelas, meio de acesso ao abastecimento de água para o consumo humano e rede tronco de energia elétrica, entre outros considerados indispensáveis a viabilização sócio-econômica e sustentável do projeto; e
- IV- outorga do título de domínio;

CAPÍTULO III

Do Acompanhamento da Evolução do Projeto.

Art. 3º - A gestão do processo de emancipação dos projetos de assentamento, será executada mediante o preenchimento de formulários, instrumento de avaliação quantitativa e qualitativa, cujos dados indicarão em termos numéricos o estágio das realizações relativas às ações da competência do INTERPA, observando-se:

- I – os projetos serão avaliados tendo por base o total de famílias assentadas, em relação ao atendimento das suas demandas;
- II – que para o caso de exploração coletiva, e somente neste caso, a área do projeto será considerada como parcela única e global;

CAPÍTULO IV

Dos Procedimentos para a Emancipação

Art. 4º - O INTERPA deverá elaborar relatório e parecer conclusivo, com relação aos bens e serviços aplicados, bem como, a indicação das ações complementares como titulação, destinação de remanescentes, cujas providências e prazos serão estabelecidos no instrumento de emancipação do projeto de assentamento.

Art. 5º - É da competência do INTERPA, aprovar a emancipação do projeto de assentamento, devendo comunicar de forma expressa ao INCRA, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º - Verificadas as condições para emancipação o INTERPA, formalizará o processo administrativo, da qual deverão constar as seguintes peças técnicas:

- I – Comunicação Interna - CI do Diretor Presidente, solicitando abertura do processo;
 - II – certidão atualizada do registro do imóvel do projeto de assentamento em nome do INTERPA ou do Estado da Paraíba.
 - III – portaria de criação do projeto de assentamento
 - IV – planta geral do imóvel e do parcelamento definitivo, se for o caso, acompanhado de uma cópia do memorial descritivo do perímetro;
 - V – relação dos beneficiários do assentamento, bem como, a sua inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural;
 - VI – relação dos bens móveis e imóveis remanescentes;
 - VII – diagnóstico de Evolução do Projeto;
 - VIII – relatório técnico sucinto sobre o projeto.
- Art. 7º - O INTERPA deverá efetuar a inscrição do parcelamento no Cartório de Registro de Imóveis competente e, quando for o caso, a retificação da área constante no respectivo registro.

Art. 8º - Aprovada a emancipação, o INTERPA, emitirá a respectiva resolução, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º - Publicada a resolução de emancipação, o INTERPA oficiará ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para fins de registro.

Art. 10 – Caberá ao INTERPA atuar junto aos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, Estadual e Municipal, visando a inserção de trabalhadores rurais emancipados, nos programas de assistência técnica, capacitação, crédito rural de produção e infra-estrutura complementar, necessários a integração das unidades familiares ao desenvolvimento local sustentável.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

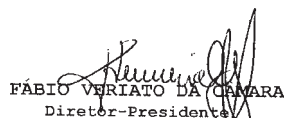
Art. 11 – Encerradas as fases técnicas-administrativas da emancipação, o processo será apensado ao da criação do projeto de assentamento.

Art. 12 – O ato de emancipação do projeto de assentamento, não impedirá o acesso das famílias oriundas do programa de reforma agrária, dos créditos do PRONAF, bem como, de outros programas governamentais voltados para o desenvolvimento do meio rural.

Art. 13 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Diretoria do INTERPA.

Art. 14 – Esta Norma de Execução de Serviço, passa a vigor com retroatividade a partir de 01 de janeiro de 2008.

Cabedelo, 30 de junho de 2008.


FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA nº 026/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão prolatada pelo Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000708-6/001, em 14/05/2008, da qual o Gestor do IMEQ/PB foi pessoalmente notificado somente em 17/06/2008, através do Ofício nº 210/2008 GAB/PGE, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o registro da penalidade de advertência aplicada ao servidor LUIZ HENRIQUE VIANA BARRETO, Agente Técnico Metrológico, matrícula nº 0294-5, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, nos termos do art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, no procedimento de sindicância realizado através do Processo IMEQ/PB nº 2323/2006.

Art. 2º - Determinar ao Núcleo de Pessoal que proceda ao imediato cancelamento do registro da penalidade, na forma da legislação vigente, dando ciência deste ato ao servidor interessado, emitindo a respectiva certidão declaratória de inexistência de punição disciplinar e antecedentes funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17/06/2008.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Publicada no DOE/PB em 09/07/2008.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 028/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 08 de Julho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor Plácido Lins Cantisani, Matrícula 0297-2, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de 01/07/08 à 30/07/08.

Os efeitos desta portaria retroagem à 01/07/2008.

Publique-se,


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 086/2008-DS

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 004/DF/2008;

RESOLVE:

I-Designar a servidora VÂNIA DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 3268-9, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Finanças, Símbolo DAS-02, enquanto durar o afastamento de seu titular LUIZ ANTONIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3557-2, que se encontra em gozo de férias, no período de 01.07 a 30.07.2008;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos legais a 01.07.2008;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 087/2008-DS

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.007325/2008-41-DETRAN/PB;

RESOLVE:

I-Designar a servidora MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA VILLAR, matrícula nº 3979-9, para responder pela função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, enquanto durar o afastamento de sua titular Ana Maria Coura Tatrai, matrícula nº 3790-7, que gozou Licença Médica, no período de 27.05 a 25.06.2008;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos legais a 27.05.2008;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 088/2008-DS

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.008217/2008-96-DETRAN/PB;

RESOLVE:

I-Designar a servidora EDINA MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 3222-5, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Administração Financeira, Símbolo DAS-05, enquanto durar o afastamento de sua titular MARIA DE FÁTIMA ARAUJO E SILVA TARGINO, matrícula nº 3068-6, que se encontra em gozo de férias, no período de 07.07 a 05.08.2008;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 089/03-DS

João Pessoa, 08 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o proc. nº 01000.008263/2008-95-DETRAN;

RESOLVE:

I- RELOTAR, a pedido, o servidor JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0301-8, lotado no Posto de Trânsito do Município de Bayeux, para prestar serviços junto à 17ª Ciretran, localizada no município de Piancó.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA nº 090/2008-DS

João Pessoa, 09 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01000.006683/2008-37; deste Departamento e nos Memorandos nºs 003/2008-CRT e 010/08 CRT.

R E S O L V E:

I- Descredenciar, a pedido, o Centro de Formação de Condutores SANTANA, categoria "AB", localizada na cidade de Campina Grande/PB, suspendendo-se a autorização de funcionamento concedida através da Portaria nº 165/02-DS, publicada no D.O.E. em 17/05/02.

II- Determinar à Diretoria de Operações que cientifique aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação e Distrito Federal, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIA nº 091/2008-DS

João Pessoa, 09 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o pedido de credenciamento e registro do Centro de Formação de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - CRT deste Departamento; **CONSIDERANDO** o memorando nº 003/2008-CRT e o certificado nº 002/08/CRT sobre o CFC quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

R E S O L V E:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme certificação da CRT, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento;

II-Centro de Formação de Condutores "SINAL VERDE", categoria "AB", na cidade de Campina Grande/PB;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhe-se à Diretoria de Operações para providenciar através da C.R.T as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente


PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0015/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 22 de Maio de 2007.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, MADELINE CINDY MARTINS DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Gerente de Informática, símbolo - CCPrev.3, desta Autarquia


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 266/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.058-8	JOSE HENRIQUE DA SILVA	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	68.089-3	MARIA DE FATIMA GOMES DE BRITO	60	DE 07.03.08 a 05.05.08
SEEC	74.032-2	NIVALDO CARNEIRO DINIZ	30	DE 27.03.08 a 25.04.08
SES	76.244-0	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	90	DE 14.04.08 a 12.07.08
SEEC	81.415-6	LUZIMAR DE ARAUJO	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	84.094-7	GENILDA LACERDA MEDEIROS	15	DE 25.02.08 a 11.03.08
SEEC	84.257-5	LUCIA DE FATIMA SIMOES DOS SANTOS	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEDS	87.800-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	30	DE 19.05.08 a 17.06.08
SEEC	91.213-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SER	96.828-5	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE MELO	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	124.884-7	ZILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	60	DE 05.03.08 a 03.05.08
SEEC	131.478-5	LENIRA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	30	DE 26.03.08 a 24.04.08
SEEC	131.480-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEEC	132.577-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	90	DE 17.03.08 a 14.06.08
SES	132.623-6	MARIA CANDIDA DA SILVA	60	DE 12.02.08 a 11.04.08
SEEC	136.945-8	ZELIA PEREIRA DA ROCHA	60	DE 09.04.08 a 07.06.08
SEEC	141.608-1	MARIA DAS GRAÇAS DAMASIO ROCHA	60	DE 12.05.08 a 10.07.08
SEEC	141.775-4	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	30	DE 14.05.08 a 12.06.08
SEEC	142.245-6	JOSE EDNALDO RANGEL	30	DE 21.02.08 a 21.03.08
SEEC	142.495-5	MARIA DAS VIRGENS SOARES DE MEDEIROS	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SEEC	143.745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	144.166-3	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	30	DE 14.05.08 a 12.06.08
SEEC	144.321-6	MARTA VERONICA VENTURA DE MORAIS	30	DE 09.04.08 a 08.05.08
SES	150.538-6	NECY ALVES FERNANDES	60	DE 01.03.08 a 29.04.08
SEDS	157.315-2	SHELDON ANDRIUS FLUCK	10	DE 13.05.08 a 22.05.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 267/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.487-7	JUDIVAM ALMEIDA DA SILVA	30	DE 18.05.08 a 16.06.08
SER	62.432-2	GILBERTO DE SOUZA RAMALHO	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	69.748-6	RITA MARINHO DE LIMA NOBREGA	30	DE 28.04.08 a 27.05.08
SEEC	71.366-0	MAGNA DE FATIMA RIBEIRO CAVALCANTE	30	DE 09.05.08 a 07.06.08
SEEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	30	DE 12.05.08 a 10.06.08
SEEC	79.621-2	CLAUDETE NOGUEIRA DOS SANTOS	60	DE 16.05.08 a 14.07.08
SEEC	81.538-1	ROSANGELA MARIA LIMA DA ROCHA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	84.248-6	MARIA DA PAZ GALDINO DE ARAUJO	30	DE 05.05.08 a 03.08.08
SEEC	84.435-7	INACIA CANUTO DE QUEIROZ	30	DE 26.05.08 a 24.06.08
SEEC	85.502-2	MARIA DE FATIMA AMARAL DE SOUSA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	85.674-6	MARIA DE LOURDES DE MENESES PINHEIRO	30	DE 28.04.08 a 27.05.08
SEEC	86.378-5	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	60	DE 20.05.08 a 18.06.08
SES	126.660-8	MARIA DO CARMO BEZERRA DE BRITO	60	DE 09.05.08 a 07.07.08
SEEC	129.496-2	JOSE GILBERTO DE ARAUJO	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	130.408-9	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	90	DE 07.05.08 a 04.08.08
SEEC	131.974-4	VALMIRA FORMIGA GUEDES	90	DE 12.05.08 a 09.08.08
SEEC	132.117-0	FRANCISCA DE LIMA	30	DE 20.05.08 a 18.06.08
SEDS	138.428-7	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO BEZERRA	30	DE 26.05.08 a 24.06.08
SEEC	141.672-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA	90	DE 13.05.08 a 10.08.08
SEEC	142.196-4	MARIA JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	30	DE 06.05.08 a 04.06.08
SEEC	145.174-0	GERLANE CRUZ NUNES	60	DE 05.05.08 a 03.07.08
SEEC	145.574-5	GLORIA DE LOURDES CARVALHO	45	DE 22.04.08 a 05.06.08
SES	149.100-8	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	60	DE 30.04.08 a 28.06.08
SEDS	156.907-4	SIMONE QUIRINO DE AS FREIRE MACIEIRA	10	DE 15.05.08 a 24.05.08
SES	160.488-1	PAULO ALFREDO MULLER	60	DE 18.04.08 a 16.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 268/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.227-3	ANA MARIA MAIA PEDROSA BARRETO	60	DE 06.05.08 a 04.07.08
SES	68.052-4	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	DE 16.04.08 a 14.06.08
CGE	75.434-0	JOSILDA LIMA DE ARAUJO	10	DE 16.05.08 a 25.05.08
SEEC	84.299-1	FRANCISCA DA COSTA SALVIANO	15	DE 25.04.08 a 09.05.08
SEEC	84.433-1	MARIA DA GLORIA ESTEVAM DA COSTA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	84.844-1	JACINTA GUEDES BRANDAO MARINHO	40	DE 13.05.08 a 21.06.08
SEEC	117.722-2	MARIA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	60	DE 17.04.08 a 15.06.08
SEDH	129.562-4	LINDOMAR ARAUJO DO NASCIMENTO	15	DE 15.05.08 a 29.05.08
SEDS	134.487-1	MARIA DAS DORES DE MORAIS	15	DE 06.05.08 a 20.05.08
SEEC	141.125-0	ALTELLINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	60	DE 27.04.08 a 25.06.08
SEEC	141.699-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	DE 09.04.08 a 08.05.08
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	141.945-5	MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA	15	DE 20.05.08 a 03.06.08
SEEC	143.961-8	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 06.05.08 a 04.06.08
SEEC	144.767-0	DARCI ARAUJO CAMPOS	90	DE 26.04.08 a 24.07.08
SEEC	145.113-8	MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER	15	DE 22.04.08 a 06.05.08
SES	148.588-1	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIAO	15	DE 10.03.08 a 24.03.08
SES	150.848-2	SEVERINA CLEIDE DA SILVA	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SES	151.015-1	VALDELUCIA CORREIA DE PAIVA	15	DE 12.05.08 a 26.05.08
SES	151.109-2	WILLIAM LOPES DA SILVA	60	DE 10.03.08 a 08.05.08
SEDS	154.892-1	ADHAILAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	08	DE 24.03.08 a 31.03.08
SEDS	156.091-3	ROBERTO GOVEIA NEIVA	20	DE 15.05.08 a 03.06.08
SES	160.112-1	IGOR MOTTA DE AQUINO	15	DE 30.03.08 a 13.04.08
SES	160.139-3	MARINA CARTAXO PATRIOTA LEAL	15	DE 08.03.08 a 22.03.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 269/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.828-0	MARIA RODRIGUES RAMALHO	30	DE 01.05.08 a 30.05.08
SEEC	77.479-1	ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA	30	DE 30.04.08 a 29.05.08
SEEC	77.911-3	MARIA DE FATIMA VERAS DE CARVALHO	30	DE 28.04.08 a 27.06.08
SEEC	78.143-6	MARIA DO SOCORRO C.DE O. LINHARES	15	DE 05.05.08 a 29.05.08
SEEC	79.074-5	NADJA MARIA GAMA	15	DE 22.04.08 a 06.05.08
SEEC	83.966-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES	60	DE 16.04.08 a 14.06.08
SEEC	84.663-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	30	DE 11.02.08 a 11.03.08
SEEC	88.575-4	ERIZALBA FERREIRA DA COSTA	30	DE 25.04.08 a 24.05.08
SER	91.517-3	JOSIRENE DINIZ ARAUJO TEIXEIRA	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	91.974-8	FERNANDO CAMILO DE SOUSA	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEEC	93.546-8	PATRICIA COUTINHO BARBOSA	15	DE 24.04.08 a 08.05.08
SEEC	97.187-1	LUZIA ZACARIAS DOS SANTOS	30	DE 10.04.08 a 09.05.08
SER	109.512-9	SILVIO PAIVA JUNIOR	30	DE 01.03.08 a 30.03.08
SEEC	120.305-3	MARIA DO SOCORRO PEDRO DE SOUSA	30	DE 18.02.08 a 19.03.08
SEG	127.859-2	MARIA JOSE PEREIRA MEDEIROS	20	DE 02.05.08 a 21.05.08
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O.FERNANDES	60	DE 11.02.08 a 10.04.08
SEEC	141.206-0	EDIROZILDA LACERDA QUERINO	30	DE 27.02.08 a 27.03.08
SEEC	141.253-1	MARIA JANCILMA FLORENTINO	30	DE 04.03.08 a 02.04.08
SEEC	141.482-8	VICENCIA LIDUINA ALVES	30	DE 11.05.08 a 09.06.08
SEEC	144.443-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	144.429-8	ALVINA XAVIER DE ARAUJO	30	DE 07.03.08 a 05.04.08
SEEC	145.540-1	FERNANDO CAMILO DE SOUSA	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEDS	155.137-0	ROSELY REJANE DA SILVA LEAL	30	DE 29.02.08 a 29.03.08
SEEC	157.485-0	VANIA CRISTINA VITORIANO PEREIRA	30	DE 06.05.08 a 04.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 270/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	59.705-8	CAIO PAIVA ROCHA	30	DE 14.05.08 a 12.06.08
SEEC	64.122-7	SEVERINO GALDINO DA SILVA	60	DE 24.05.08 a 22.07.08
SEEC	71.507-7	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	60	DE 15.05.08 a 13.07.08
SEAD	73.310-5	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	DE 22.05.08 a 20.07.08
SES	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE 20.04.08 a 18.07.08
SEEC	84.094-7	GENILDA LACERDA MEDEIROS	15	DE 11.03.08 a 25.03.08
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE ABREU	60	DE 12.05.08 a 10.07.08
SEEC	85.375-5	CILAS FERREIRA LIMA	60	DE 25.05.08 a 23.07.08
SEEC	92.148-3	MARIA DE FATIMA SOUSA	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SES	115.569-5	FRANCISCA VIEIRA SUASSUNA	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SEEC	129.968-9	RITA VIEIRA DA SILVA	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	131.402-5	MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	131.490-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	131.463-7	MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA	90	DE 09.03.08 a 06.06.08
SEEC	131.472-6	MARIA DAS NEVES VITORIANO	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEEC	132.640-6	MARIA MARINETE FERNANDES NOBRE	60	DE 16.03.08 a 14.05.08
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEEC	136.878-8	FILOMENA EVA SA	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O.FERNANDES	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC				

SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	60	DE	03.05.08	à	01.07.08
SEEC	128.603-0	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	60	DE	11.05.08	à	09.07.08
SEEC	129.465-2	MARGUIDETE MARIA DE S. FERREIRA	30	DE	30.04.08	à	29.05.08
SEEC	130.574-3	JUAZEZ FERREIRA DINIZ	60	DE	19.04.08	à	17.06.08
SEDEH	134.069-7	MARIA DA PAZ DA SILVA FIDELIS	60	DE	15.05.08	à	13.07.08
SEDS	135.731-0	ALEXANDRE DE SOUZA ROSAL	90	DE	11.04.08	à	08.07.08
SEDEH	136.310-7	FRANCISCA BERNARDETE P. DE SOUZA	60	DE	11.05.08	à	09.07.08
SEEC	136.977-6	HELENA INACIO DA SILVA	90	DE	14.05.08	à	11.08.08
SEEC	145.419-6	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	30	DE	01.05.08	à	30.05.08
SES	150.230-1	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	60	DE	02.05.08	à	30.06.08
SEEC	159.852-0	NAYARA POMBO DINIZ LOPES	60	DE	11.05.08	à	09.07.08
SES	150.013-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	30	DE	02.01.08	à	31.01.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 273/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.091-2	GERTRUDES FERREIRA DE LACERDA	90	DE 12.03.08 à 09.06.08
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA S.C. CANTALICE	60	DE 12.04.08 à 10.06.08
SEEC	68.048-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O SILVA	90	DE 07.02.08 à 06.05.08
SER	74.100-1	JOSE SANTANA DA SILVA	90	DE 07.05.08 à 04.08.08
SEEC	77.562-2	RENAURA MOURA BRASIL MEIRELES	90	DE 11.05.08 à 08.08.08
SECAP	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	DE 12.05.08 à 09.08.08
SEEC	79.310-8	ABILIO OLIVEIRA FILHO	90	DE 16.05.08 à 13.08.08
SES	79.678-6	MARIA DA ESPERANÇA DA SILVA	90	DE 04.04.08 à 02.07.08
SEEC	84.993-6	ROSINETE PEREIRA DA SILVA	30	DE 07.05.08 à 05.06.08
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SÁ DONATO	60	DE 14.03.08 à 12.05.08
SEEC	88.643-2	AMELIA MARIA DA SILVA	90	DE 11.05.08 à 08.08.08
SEEC	92.636-1	IZAIRA PAIVA DA CUNHA LIRA	90	DE 11.05.08 à 08.08.08
SEEC	107.931-0	PAULO RENATO LIMA CARTAXO	60	DE 27.02.08 à 26.04.08
SES	115.392-7	MARIA DO CEU BATISTA DE SOUZA	60	DE 21.01.08 à 20.03.08
SEEC	121.541-8	VERONICA MARIA DA SILVA	90	DE 03.05.08 à 31.07.08
SES	127.478-3	MARIA DE FATIMA MIRANDA F. ARAUJO	90	DE 03.05.08 à 31.07.08
SEEC	136.565-7	MARLUCE ARAUJO DA SILVA	90	DE 22.03.08 à 19.06.08
SEEC	141.707-0	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	DE 11.04.08 à 09.07.08
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	90	DE 02.01.08 à 31.03.08
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	90	DE 09.03.08 à 06.06.08
SEEC	146.607-1	EZELMA PAZ DA SILVA	15	DE 03.03.08 à 17.03.08
SES	151.110-6	WILMA RODRIGUES DA SILVA	45	DE 11.04.08 à 25.05.08
SEEC	157.514-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 04.04.08 à 02.07.08
SER	159.545-8	ELBA MARIA DA C. PEREIRA	15	DE 02.04.08 à 16.04.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 274/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.438-0	MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA	90	DE 07.05.08 à 04.08.08
DPPB	70.652-3	ANTONIO CASUSA NETO	30	DE 26.03.08 à 24.04.08
SEEC	75.133-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	DE 25.02.08 à 25.05.08
SEEC	81.931-0	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	15	DE 25.02.08 à 10.03.08
SEEC	84.287-7	MARIA GENEJDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 23.04.08 à 21.06.08
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SÁ DONATO	60	DE 13.05.08 à 11.07.08
SEEC	90.859-2	JOSEFA VILANI LEITE FRANCO	60	DE 18.02.08 à 18.04.08
SEEC	92.602-7	ANTONIO LIRA DO O	30	DE 23.03.08 à 21.04.08
SER	93.862-9	GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	30	DE 03.05.08 à 01.06.08
SEEC	94.428-9	MARIA GUADALUPE DE ARAUJO LISBOA	60	DE 11.04.08 à 09.06.08
SES	98.513-9	FRANCISCA DE AMORIM FERREIRA	30	DE 01.03.08 à 30.03.08
SEEC	107.931-0	PAULO RENATO LIMA CARTAXO	60	DE 27.04.08 à 25.06.08
SEEC	114.529-1	MARIA RILVA DA SILVA ARAUJO	60	DE 07.05.08 à 05.07.08
SEEC	114.414-6	DAMIANA CIRINO DE LIMA	30	DE 18.02.08 à 19.03.08
SES	115.392-7	MARIA DO CEU BATISTA DE SOUZA	60	DE 24.03.08 à 22.05.08
SEEC	118.136-0	AUREA SYLVANA C. DE SIQUEIRA	30	DE 26.03.08 à 24.04.08
SEEC	129.176-9	MARIA APARECIDA V. DE LIMA NOBREGA	30	DE 25.04.08 à 24.05.08
SEEC	131.928-1	MARIA LINDINALVA DE S. MEDEIROS	30	DE 14.03.08 à 12.04.08
SEEC	132.188-9	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUSA	60	DE 06.02.08 à 06.04.08
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES F. LUCENA	60	DE 24.03.08 à 22.05.08
SEEC	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	DE 24.04.08 à 22.06.08
SEEC	134.590-7	MARIA DO CARMO SOUSA	30	DE 25.02.08 à 26.03.08
SEEC	134.620-2	NAIR FERREIRA PRIMO	30	DE 26.02.08 à 27.03.08
SEEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	60	DE 19.04.08 à 17.06.08
SEEC	141.734-7	ANTONIO COELHO DE LIMA	60	DE 15.04.08 à 13.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 275/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.908-1	ANA SOARES DO NASCIMENTO	45	DE 12.05.08 à 25.06.08
SEEC	66.246-1	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA NUNES	60	DE 05.05.08 à 03.07.08
SEEC	68.332-9	CREMILDA DIAS DA SILVA	30	DE 10.05.08 à 08.06.08
SES	68.760-0	DILMA BENICIO VIEIRA DE MELO	30	DE 07.05.08 à 05.06.08
SEEC	72.408-4	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	30	DE 14.05.08 à 12.06.08
SES	73.947-2	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	20	DE 28.04.08 à 17.05.08
SEEC	76.746-8	VALFRIDO CESARIO DE FREITAS	60	DE 10.05.08 à 08.07.08
SEEC	81.500-4	MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA	30	DE 14.04.08 à 13.05.08
SES	82.540-9	RITA FREIRE DE MEDEIROS	30	DE 07.05.08 à 05.06.08
SEEC	84.550-7	AVELINO ELIAS DE QUEIROGA FILHO	60	DE 07.04.08 à 05.06.08
SEDA P	89.517-2	ROSANE PEREIRA DE SOUSA SAORES	30	DE 15.04.08 à 14.05.08
SEEC	90.957-2	INACIO BARBOSA DE BRITO	90	DE 02.04.08 à 30.06.08
SEEC	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE F. GONÇALVES	30	DE 04.05.08 à 02.06.08
SEDEH	93.306-6	MARIA ELIANE DE SOUZA SOARES	30	DE 07.05.08 à 05.06.08
SEEC	96.361-5	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 14.05.08 à 12.06.08
SEEC	117.164-0	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	30	DE 05.05.08 à 03.06.08
SEEC	129.220-0	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	30	DE 08.05.08 à 06.06.08
SEEC	130.328-7	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 14.05.08 à 12.06.08
SEDS	130.704-5	JOSILDA MELO ALVES	45	DE 28.04.08 à 11.06.08
SEDS	134.306-8	MARCOS FERNANDO RAFAEL	30	DE 11.05.08 à 09.06.08
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	DE 30.04.08 à 28.07.08
SEEC	135.790-5	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	DE 06.05.08 à 04.06.08
SEEC	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	DE 04.05.08 à 01.08.08
SEEC	142.040-2	LEDA BENEDITO DE SOUZA	30	DE 07.03.08 à 07.04.08
SEEC	143.804-2	MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ	30	DE 05.05.08 à 03.06.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZÁ SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 116/GSER

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais a seguir relacionados, lotados nesta Secretaria, para prestarem serviço junto às Gerências Regionais indicadas abaixo, gerando efeitos a partir do dia 7 de julho de 2008:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	161.175-5	5ª Gerência Regional
LEONARDO DE SABOIA XAVIER	161.174-7	1ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 117/GSER

João Pessoa, 9 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **QUINTILIANO BEZERRA LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.448-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Operacional de Substituição Tributária e Comércio Exterior.

PORTARIA Nº 118/GSER

João Pessoa, 9 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.448-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Operacional de Substituição Tributária e Comércio Exterior.

PORTARIA Nº 119/GSER

João Pessoa, 9 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **VALTER LUCIO FIALHO FONSECA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.863.7, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa.

MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

4ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 008117.2008-0 4ºGR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O Gerente da 4ª Região Fiscal da Secretaria de Estado da Receita, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos conferidos pelo Artigo 131, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, considerando os Ofícios nº 008076/2008-4 e nº 008082/2008-0, datados de 02/06/2008, enviados pela Coletoria Estadual de Princesa Isabel, apresentados pelo Auditor Fiscal Tributário Estadual José Maria de Sousa Mendes (Titular / Coletor Estadual da Repartição Fiscal em tela), Matrícula nº 147.928-8, a 4ºGR, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Funcionários / Servidores Estaduais da Secretaria de Estado da Receita: Arnon Medeiros Santos, Matrícula nº 070.305-2, Manoel Paulino da Silva Neto, Matrícula nº 145.941-4 e Gilberto Jerônimo Leite, Matrícula nº 063.782-3, para sob a presidência do primeiro apurar as responsabilidades dos Servidores Estaduais que desenvolvem atividades vinculadas a Coletoria Estadual de Princesa Isabel, com relação: a) aos Processos Administrativos Tributários Contenciosos com números 053264.2008-2, 0056672.2006-0, 040703.2005-9, que não tiveram movimentação de acordo com o disposto no RICMS/PB; b) ao Processo número 13021.2006-8, motivado por uma Representação Fiscal, que vencido seus prazos, não foi inscrito na Dívida Ativa; c) Irregularidades quanto ao controle da carga talonária com as seqüências: i) 129551 a 129575, ii) 131076 a 131100, iii) 131101 a 131125; d) Irregularidades quanto a prestação de Contas dos Fiscais (Agentes Fiscais de Mercadoria em Trânsito) vinculados a referida Repartição Fiscal, no período de janeiro de 2006 a maio de 2008, objeto do Ofício nº 008076/2008-4 (citação 3); e) Irregularidades no envio da GRA (Guia de Resumo de Arrecadação) acompanhadas das Caixas Pretas (terceiras vias dos talonários de DAR modelo 3), referentes ao ano de 2006, a Gerência Operacional de Arrecadação da SER/PB, devendo a citada Comissão apresentar relatório dos fatos no prazo de trinta dias.

Francisco Petroni de Oliveira Rolim
 Gerente Regional
 Matrícula nº 147.902-4

PORTARIA Nº 008119.2008-9 4ª GR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O Gerente da 4ª Região Fiscal da Secretaria de Estado da Receita, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos conferidos pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, considerando os Ofícios com nº 008076/2008-4 e nº 008082/2008-0, datados de 02/06/2008, enviados pela Coletoria Estadual de Princesa Isabel, apresentados pelo Auditor Fiscal Tributário Estadual José Maria de Sousa Mendes (Titular da Repartição Fiscal em tela), Matrícula nº 147.928-8, a 4ºGR, resolve:

I - **COMUNICAR** o extravio dos documentos de arrecadação da Secretaria de Estado da Receita, DAR modelo 3, de uso da Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, com números: 129556; 129563; 129564; 129565; 129566; 129568; 129575; 131088; 131089; 131090; 131091; 131092; 131093; 131094; 131095; 131096; 131097; 131098; 131099; 131100; 131124.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual os documentos de arrecadação da Secretaria de Estado da Receita, DAR modelo 3, com números: 129556; 129563; 129564; 129565; 129566; 129568; 129575; 131088; 131089; 131090; 131091; 131092; 131093; 131094; 131095; 131096; 131097; 131098; 131099; 131100; 131124.

III - **DETERMINAR**, a fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos dos cumentos.

Francisco Petroni de Oliveira Rolim
 Gerente Regional
 Matrícula nº 147.902-4